

**REVOGADO**



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CONJUNTO Nº 9, DE 18 DE JUNHO DE 2010**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2010, nos termos do art. 69 da Lei 12.017, de 12 de agosto de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Art.2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Fica revogado o ATO.CONJUNTO Nº2/2010 - CSJT.SE.GP, de 24 fevereiro de 2010.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jun. 2010. Seção 1, p. 166-167.



ANEXO

ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL  
FINANCEIRO DE 2010  
(F c/c Artigo 69 da Lei 12.017/2009)

MÊS (ATÉ)	CATEGORIA "A"		CATEGORIA "C"	TOTAL GERAL
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS VINCULAÇÃO 310	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS DEVIDAS PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ART. 100, CF) VINCULAÇÕES 140, 141 E 142	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL VINCULAÇÕES 412, 500 E 510	
ATÉ JUNHO	5.809.034.379	543.648.128	611.072.529	6.963.755.036
ATÉ JULHO	6.572.187.288	543.648.128	712.917.950	7.828.753.366
ATÉ AGOSTO	7.403.521.348	543.648.128	814.763.371	8.761.932.847
ATÉ SETEMBRO	8.165.217.141	543.648.128	916.608.793	9.625.474.062
ATÉ OUTUBRO	8.927.655.173	543.648.128	1.018.454.214	10.489.757.515
ATÉ NOVEMBRO	10.097.083.784	543.648.128	1.120.299.636	11.761.031.548
ATÉ DEZEMBRO	10.607.574.614	543.648.128	1.222.145.057	12.373.367.799

(1) ESTE CRONOGRAMA SERÁ ALTERADO NOS CASOS DE APROVAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL, LIMITAÇÃO DE EMPENHO/MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E NOVAS DESCENTRALIZAÇÕES DE DOTAÇÕES PARA PRECATÓRIOS (ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR). (2) EXCLUÍDA FONTE 0150.